

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**RESOLUÇÃO N.º 02/2023 CMAS - CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR.**

**RESOLUÇÃO N.º 02/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR.

- I- Ana Luíza Juliatto
- II- Daiane Santos
- III- Franciele de Oliveira Guerreiro
- IV- Jessica Josiele Godói
- V- Muriel Alves de Andrade
- VI- Nilza Lopes Muzzolon

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão Organizadora da Conferência Municipal:

- I- Definir a programação, data, horário e local;
- II- Minuta do regimento interno;
- III- Definir palestrante e coordenadores dos eixos temáticos proposto pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV- Realizar as pré-conferências;
- V- Convocar os delegados;
- VI- Convidar a comunidade e divulgar a programação;
- VII- Realizar os demais atos necessários para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de março de 2023.

**FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Jessica Josiele Godói  
**Código Identificador:D9872CA9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2023. Edição 2725  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>